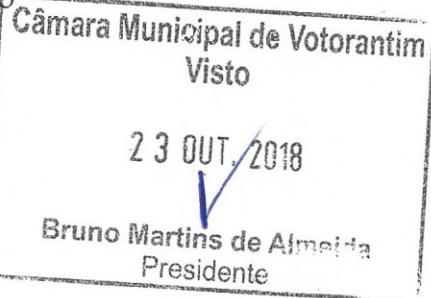




# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*  
Estado de São Paulo



Ofício nº 794/18 CM

Votorantim, 16 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 692/18, datado em 02 de outubro de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 282/18, de autoria do nobre vereador Alfredo Pissinato Junior, apresentado durante a 33ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 02 de outubro de 2018, em atenção à solicitação do nobre Edil, informamos:

a) As vacinas mencionadas estão sendo fornecidas pela Secretaria do Estado ao município, pontualmente em alguns períodos as doses se esgotaram nas unidades e foram repostas conforme a nova grade enviada pelo Estado. A vacina Meningo C é a que representa o maior período de desabastecimento, sendo que, esta situação ocorreu em todo território nacional por falta da disponibilidade das doses por parte do Ministério da Saúde.

b) A exemplo do que ocorreu especificamente com as doses da Meningo C, a vigilância epidemiológica da secretaria de Saúde, mantém constante contato com a Secretaria do Estado e realiza o controle das doses nas Unidades de Saúde. Quando há ocorrência de faltas e recebimento de doses em número inferior a demanda a coordenação responsável faz os apontamentos a Secretaria Estadual de Saúde. Importante ressaltar que as unidades de saúde estão orientadas a registrar em lista todas as negativas por falta de dose para que os municípios sejam convocados com o reabastecimento, ação praticada para resolução do problema ocorrido com a vacina Meningo C.



## Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*

Estado de São Paulo

c) Considerando a pactuação e a estrutura tripartiti do Sistema Único de Saúde, e ainda, as atribuições delegadas a Federação, Estados e aos Municípios, a Secretaria Municipal de Saúde informa que a disponibilização das doses que compõe a grade de vacinas é de total competência do Ministério da Saúde, sendo que, a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde é realizar a separação e entrega conforme a demanda do município. É responsabilidade do município a retirada das doses no órgão competente, o armazenamento das doses e sua distribuição as unidades de saúde, bem como, a disponibilização de profissionais competentes para administração das doses na população através das UBS e ESFs. As grades com as doses das vacinas são disponibilizadas mensalmente, sendo que, os pedidos de doses são feitos pela Secretaria Municipal de Saúde conforme a demanda, considerando, inclusive aumento na procura e as doses que eventualmente sofreram atrasos. A responsabilidade das quantidades disponibilizadas é da Secretaria Estadual.

d) Respondido no item anterior.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP